



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos visando a permissão para o uso de carrinhos de controle remoto em parques públicos no município de São Caetano do Sul.

Ao permitir o uso de carrinhos de controle remoto nos parques, São Caetano do Sul poderá se tornar um destino atrativo para entusiastas dessa atividade, atraindo turistas e beneficiando o comércio local.

A prática desta atividade estimula o desenvolvimento de habilidades cognitivas, bem como, planejamento, tomada de decisões e resoluções de problemas.

Utilização de espaços ociosos: Permitir o uso de carrinhos de controle remoto em parques públicos, aproveita áreas que muitas vezes estão subutilizadas, agregando valor aos espaços urbanos e proporcionando opções de lazer para a população.

Com base nos benefícios mencionados, essa



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

indicação visa permitir o uso de carrinhos de controle remoto em parques públicos no município de São Caetano do Sul, a regulamentação e criação de normas específicas para essa prática garantirão a segurança e o bom convívio de todos os frequentadores dos parques.

Plenário dos Autonomistas, 31 de maio de 2023.

PAULO ROBERTO DE JESUS
(ROBERTO DO PROERD)
VEREADOR